



## CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

PORTARIA CTI Nº 199, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Constituir  
Comissão de  
Recebimento dos  
bens patrimoniais  
do Escritório de  
Cooperação e  
Promoção da  
Inovação no  
Estado do Ceará -  
CTI-NE.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e em consonância com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Recebimento dos bens e materiais oriundos do Escritório de Cooperação e Promoção da Inovação no Estado do Ceará - CTI-NE, objeto do processo administrativo nº 01241.000601/2022-66 , com fundamento na alínea "b" do inciso I do artigo 140 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a referida Comissão:

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA – SIAPE nº 2045950  
MARCIO ELIAS DE CASTRO SANT'ANA – SIAPE nº 2019909  
REMO RAULISON DE OLIVEIRA – SIAPE nº 2045795  
SANDRO ROBERTO PEREIRA - SIAPE nº 2045968

Art. 3º Determinar que no prazo de até 5 (cinco) dias após o processo de conferência e aceitação dos itens, o Termo Circunstanciado de Recebimento seja juntado aos autos para prosseguimento do processo de pagamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo em vista o caráter urgente das atividades desempenhadas pelos servidores, para o adequado cumprimento do objeto do processo mencionado.

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 03/08/2022, às 09:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10264101** e o código CRC **549FE553**.



---

**Referência:** Processo nº 01241.000003/2022-97

SEI nº 10264101